



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	13
Chamadas Públicas	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: www.aracoiaba.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 0054/2020

Dispõe: Transfere para o dia 30 de outubro o Feriado nacional do dia 28 de outubro, dia do Servidor Público e da outras providencias .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando: Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020, o Feriado nacional do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público.

DECRETA:

ART. 1º - Será transferido para o dia 30 de outubro de 2020, o feriado nacional do dia 28 de outubro de 2020, data em que se comemora o dia do Servidor Público, nas repartições públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba.

Art. 2º - Os serviços essenciais referente a Secretaria de saúde, atendimentos médicos e ambulatoriais e Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana e coleta de lixo deverão manter o trabalho normal de acordo com entendimento dos referidos Secretários das Pastas.

ART 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba-PE, 27 de outubro de 2020.

Joamy Alves de Oliveira

-Prefeito município-

Portarias

PORTARIA N.º001/2020

O Sr. BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o decreto nº 053/2020, que regulamenta, em âmbito do Município de Araçoiaba, a Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2019.

Art. 1º- Torna pública a homologação da inscrição dos artistas/agremiações/grupos listados em abaixo, no Cadastro Cultural do Município de Araçoiaba:

1. Maracatu Pantera Nova
2. Maracatu Leão Coroado
3. Maracatu Pinguim
4. Maracatu Leão das Cordilheiras
5. Maracatu Cambindinha
6. Maracatu Leão Faceiro
7. Maracatu Onça Dourada
8. Quadrilha Junina Renascer
9. Quadrilha Junina Palmar
10. Quadrilha Junina Chuva de Prata
11. Grupo de Bacamarteiros Unidos de Araçoiaba
12. Grupo de Bacamarteiros do 15
13. Banda Chamego de Menino
14. Aberlardo do Acordeon
15. Batista do Acordeon
16. Amigos do Forró
17. Pagode Samba da Gente
18. Banda Estilo de Bakana
19. Banda Swing Quente
20. MC D2
21. MC Nuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 3 de 13

22. Wagner Boladão

23. MC Nino Love

24. Juninho Forró Moral

25. MC Bruxo

26. DJ Mago

27. Os Molekes Zikas

28. Hip HCraze Step Crew

29. Grupo de Capoeira

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araçoiaba, 03 de novembro de 2020.

BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretario Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIAN.º110A/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a MEIRIANE SALES RIBEIRO DE ANDRADE , Matrícula nº18365.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 30(dias), vigorando de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, com retorno as atividades dia 04 de Março de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º248/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a GERUZA GOMES DA MOTTA, Matrícula nº8542. Agente de Saúde.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 14(catorze) dias, vigorando de 29 de Março de 2020 a 11 de Abril 2020, com retorno as atividades dia 13 de Abril de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º421/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a SANDRA VILMA VALÉRIO NUNUES Matrícula nº25401. Auxiliar de Serv. Gerais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 4 de 13

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 14(catorze) dias, vigorando de 10 de Maio de 2020 a 23 de Maio 2020, com retorno as atividades dia 24 de Setembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º538/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a ELZA MARIA DE VASCONCELOS Matrícula nº8570. Agente de Saúde.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 14(catorze) dias, vigorando de 29 de Julho de 2020 a 11 de Agosto de 2020, com retorno as atividades dia 12 de Agosto de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º584/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido

pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a CLAUDIA MARIA DA SILVA, Matrícula nº25891. Técnica em Enfermagem.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 12(doze) dias, vigorando de 27 de Julho de 2020 a de 07 Agosto 2020, com retorno as atividades dia 08 de Agosto de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º592B/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a KÁTIA BARBOSA DO NASCIMENTO Matrícula nº18090. Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 35(trinta e cinco) dias, vigorando de 31 de Julho de 2020 a 03 de Setembro 2020, com retorno as atividades dia 04 de Setembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 5 de 13

PORTARIAN.º600A/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra ELANE MARIA DA SILVA, CPF nº705.614.874-30 para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, Símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Saúde.

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2020

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º602H/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra RAIANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº104.648.764-78 para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CC-4, subordinada Secretaria de Administração, Planejamento, Segurança e Mobilidade Urbana, deste Município.

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2020

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º602I/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr SUELI MENDES DA SILVA, CPF nº061.780.434-65 para exercer o Cargo de ASSESSOR IV, Símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Administração, Planejamento, Segurança e Mobilidade Urbana

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2020

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º602J/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra MADALENA GOMES MENEZES DO NASCIMENTO, CPF nº047.973.514-03 para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CC-4, subordinada a Secretaria de Saúde.

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 6 de 13

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2020

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º602L/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra JOELMA PEREIRA LEMOS, CPF nº034.765.714-16 para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CC-4, subordina Secretaria de Saúde, deste Município.

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2020

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º607/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a ELIZAMA VENÂNCIO ELIZIARIO, Matrícula nº2007. Auxiliar. Enfermagem.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 05(cinco) dias, vigorando de 05 de Agosto de

2020 a de 09 de Agosto 2020, com retorno as atividades dia 10 de Agosto de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º614/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a ELIZAMA VENÂNCIO ELIZIARIO, Matrícula nº2007. Auxiliar. Enfermagem.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 09(nove) dias, vigorando de 10 de Agosto de 2020 a 18 de Agosto 2020, com retorno as atividades dia 19 de Agosto de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º646/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 7 de 13

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a GERUZA GOMES DA MOTTA, Matrícula nº8542. Agente de Saúde.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 14(catorze) dias, vigorando de 13 de Agosto de 2020 a 26 de Agosto 2020, com retorno as atividades dia 27 de Agosto de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º666/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a ANA PAULA GUILHERME ELIAS DA SILVA Matrícula nº08537. Agente de Saúde.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 11(onze) dias, vigorando de 24 de Agosto de 2020 a 03 de Setembro 2020, com retorno as atividades dia 04 de Setembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º668/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal

de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula nº16905. Agente de Saúde .

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 09(nove) dias, vigorando de 27 de Agosto de 2020 a 04 de Setembro 2020, com retorno as atividades dia 08 de Setembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º669/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a VANDERLI MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº25193. Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 07(sete) dias, vigorando de 02 de Setembro de 2020 a 08 de Setembro 2020, com retorno as atividades dia 09 de Setembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 8 de 13

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º700/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a MARIA BETÂNIA DOS SANTOS, Matrícula nº2548. Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 13(treze) dias, vigorando de 03 de Setembro de 2020 a 15 de Setembro 2020, com retorno as atividades dia 16 de Setembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º701/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº8548. Agente de Saúde

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá

ao período de 40(quarenta) dias, vigorando de 04 de Setembro de 2020 a 13 de Outubro 2020, com retorno as atividades dia 14 de Outubro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º703/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a KÁTIA BARBOSA DO NASCIMENTO Matrícula nº18090. Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 15(quinze) dias, vigorando de 05 de Setembro de 2020 a 19 de Setembro 2020, com retorno as atividades dia 21 de Setembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º704/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 9 de 13

pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a INALDO FERREIRA MARQUES, Matrícula nº25488. Técnica em Enfermagem.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 14(Quatorze) dias, vigorando de 06 de Setembro de 2020 a 19 de Setembro 2020, com retorno as atividades dia 20 de Setembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º710/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a AYNOAM LEONOR DE ANDRADE LEITÃO, Matrícula nº18161. Cozinheira.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 11(onze) dias, vigorando de 10 de Setembro de 2020 a 20 de Setembro 2020, com retorno as atividades dia 21 de Setembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º711/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora CLAUDIANE CAETANO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.06003.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora CLAUDIANE CAETANO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.06003.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, com retorno as atividades 03 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º750/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora ADEILDA MARIA DA SILVA, Agente de Saúde, Mat.08536.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ADEILDA MARIA DA SILVA, Agente de Saúde, Mat.08536.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 10 de 13

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, com retorno as atividades 30 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2020

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º751/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor ANDRELITO ALVES GUIMARÃES, Auxiliar de Informática, Mat.00106.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor ANDRELITO ALVES GUIMARÃES Auxiliar de Informática, Mat.00106.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020, com retorno as atividades 03 de Novembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º770/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal

de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor MANOEL JOSÉ DA SILVA, Carpinteiro Mat.18126.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor MANOEL JOSÉ DA SILVA, Carpinteiro Mat.18126.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01(mês) mês, vigorando de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020 com retorno as atividades 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º771/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor LUCIANO APOLINARIO RAMOS, Vigia Mat.18247.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUCIANO APOLINARIO RAMOS, Vigia Mat.18247.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, com retorno as atividades 31 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 11 de 13

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 12 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇOIABA
Criado pela Lei Municipal nº 25 de 26 de Janeiro de 1998

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A Resolução tem por objetivo dispor sobre o processo de eleições dos representantes das entidades não governamentais, trabalhadores e usuários no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba.

Em virtude do número de candidatos terem sido iguais ao quantitativo de vagas, este conselho irá publicar a relação dos nomes que estarão à disposição para fazerem parte do novo colegiado para a gestão 2021-2023.

À partir da publicação desta Resolução se abrirá o prazo para recurso até o dia 03/11/2020. Não havendo recurso até o prazo estabelecido nesta Resolução os resultados serão homologados no dia 08/11/2020.

ARAÇOIABA (PE), 28 DE OUTUBRO DE 2020



RENATO AUGUSTO GUERRA DE QUEIROZ
PRESIDENTE

Rua Dr Irajá de Almeida Lins S/N – Centro – Araçoiaba -PE CEP 53690-000
Fone: (81) 97843906/97242777 • E-mail: stsc12@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 238

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA DE ARAÇOIABA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE de Araçoiaba torna público para o conhecimento de quem possa interessar o PROCESSO nº 065/2020 – INEXIGIBILIDADE 005/2020 - CHAMADA PUBLICA nº 002/2020– CREDENCIAMENTO 002/2020 – Objeto: Credenciamento de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuantes no Município de Araçoiaba/PE por, no mínimo, dois anos, que se apresentem impossibilitados de executar suas atividades por conta das medidas de contenção ao novo Coronavírus no Município, para, dentro do Prêmio ARACULTURAL, reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva cultural em Araçoiaba/PE, estimulando projetos que atuam nessa área, assim como possibilitando a resistência desse importante elemento da economia criativa. Datas para o recebimento da documentação: de 09/11/2020 a 12/11/2020. O Valor total Orçado e de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos reais). Consultas do edital podem ser feitas no endereço Av. João Pessoa Guerra s/n - Centro - Araçoiaba - PE – CEP nº 53.690-000 das 08h00min às 13h00min de 2ª a 6ª Feira. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba (PE), 05 de novembro 2020.